

Assunto **Re: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos (PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019- PREF. MUN. CACHOEIRA DE MINAS - MG**



De Saude <saude@cachoeirademinas.mg.gov.br>  
Para Setor de Licitação <licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br>  
Data 26.03.2019 09:04

Prezada Jucimara, boa tarde.

Embora compreenda as razões elencadas pela empresa requisitante, postergar o prazo de entrega pelo período solicitado comprometerá o planejamento de saúde desta municipalidade e, conseqüentemente, as ações necessárias para a garantia da qualidade dos serviços.

Sugiro postergar o prazo de entrega pelo período máximo de 30 dias, a fim de ajudar as empresas participantes no cumprimento e execução do contrato.

Muito obrigado.

Att.

Em 2019-03-25 13:54, Setor de Licitação escreveu:

Prezado Jorge,

Segue e-mail solicitando esclarecimento sobre o prazo de entrega dos materiais permanente.

--

Atenciosamente,  
Jucimara Silveira  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas  
(35) 3472-1333

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Solicitação de Esclarecimentos (PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019- PREF. MUN. CACHOEIRA DE MINAS - MG

**Data:**25.03.2019 09:22

**De:**"Siebra, Catia (GE Healthcare)" <Catia.Siebra@ge.com>

**Para:**"licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br" <licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br>

**ILUSTRÍSSIMO**

**SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG**

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continente Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40

interessada em participar da **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019**, vem através dessa solicitação esclarecimentos:

### **I – DO PRAZO DE ENTREGA**

**O edital solicita:** Subitem 11.1 F) A empresa terá o prazo máximo de 20 (Vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos

produtos, em parcela única (produtos e quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento - OF), a ser entregue no seguinte

endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, Cachoeira de Minas/MG, no Almoxarifado Municipal.

Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de cumprimento.

Conforme se denota do descritivo técnico do Equipamento, este contém diversas peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexistiria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante no aspecto comercial). É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todos equipamento no prazo de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho. Vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para 60 (sessenta) dias.

### **II – DO PEDIDO**

Diante de todo o exposto, de modo a possibilitar a ampliação do número de licitantes e consequentemente o alcance da melhor proposta ao Poder Público, requer sejam realizadas os esclarecimentos acima no sentido de que a garantia possa ser apresentada no momento da assinatura do Contrato, sem prejuízo da apresentação em outro momento que esta I. Administração entender pertinente.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Catia Siebra

Government Sales Administrative Analyst

GE Healthcare

[catia.siebra@ge.com](mailto:catia.siebra@ge.com)

[www.gehealthcare.com](http://www.gehealthcare.com)

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800

Cidade Jardim Corporate Center

Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05676-120

General Electric do Brasil Ltda

--

**Jorge Leonardo Narcy**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Cachoeira de Minas - MG**  
**(35)3472-1960/ (35)99982-2991**